



## **LEI Nº. 1552/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

Art. 1º. - Em simetria com o §9º do artigo 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, fica fixado o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 01 de maio de 2022, em R\$ 2.424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para todos efeitos legais.

Parágrafo único. O vencimento de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser reajustado anualmente por Decreto, em 01 de janeiro, a partir do ano de 2023, conforme índice utilizado para reposição inflacionária dos demais servidores públicos do Município de Tarumã.

Art. 2º. - Fica o Município dispensado da apresentação do Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, em face do disposto no §11, do artigo 198, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de Maio de 2022.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.344, de 27 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de junho de 2022, 32º. Ano da Emancipação Política e 30º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B99-E5BC-9B10-B70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 14/06/2022 11:04:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 14/06/2022 11:24:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B99-E5BC-9B10-B70A>